



# EDITAL

## CONVOCATÓRIA

**JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:**

Faz saber que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 30º e nos termos do n.º 3 do art.º 49º, ambos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **15 de dezembro de 2023**, pelas **21:00. horas**, no **Palácio D. Manuel**, com a seguinte **Ordem do Trabalhos**:

### **I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

### **II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Este período tem a duração máxima de 60 minutos, nos termos do artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal.

A) Proposta de aprovação das Atas n.º 14 de 17 de junho e da n.º 15 de 29 de setembro.

### **III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal apresenta os seguintes pontos:

- 1. Proposta de Calendarização das Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal de Évora para o ano de 2024.**
- 2. Representação da Assembleia Municipal em Comissões e Conselhos:**
  - a) Comissão Municipal de Proteção Civil;
  - b) Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
  - c) Comissão de Proteção e Crianças e Jovens.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

- 3. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo – Para conhecimento**
- 4. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024;**  
(esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
- 5. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2024;**
- 6. Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora/ Atualização de valores para o ano de 2024;**
- 7. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;**
- 8. Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2024, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria;**
- 9. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2024;**  
(esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)



- 10. Derrama para 2024;**  
(esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
- 11. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024;**  
(esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
- 12. Participação Variável no IRS para 2024;**  
(esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
- 13. Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos;**  
(esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
- 14. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora;**  
(esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
- 15. Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2024;**  
(Esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara do dia 06 de dezembro)
- 16. Regulamento Municipal – INCLUIR-TE;**
- 17. Regulamento de Transmissão áudio/vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos do Município de Évora;**
- 18. Constituição do Conselho Municipal de Saúde de Évora (CMSE);**
- 19. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental – 1º semestre de 2023 da Habévora, E.M. – Para conhecimento;**
- 20. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º Semestre de 2023 – Para conhecimento;**  
(esta proposta está condicionada à sua tomada de conhecimento na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro).

#### IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

- Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 05 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo